

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 916,19
COPEIRA	R\$ 942,89
LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.036,36
RECEPCIONISTA	R\$ 1.026,65
PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO / ASSEMBLHADO	R\$1.112,75
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.026,65
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.209,76
DEDETIZADOR / ASSEMBLHADO	R\$ 1.095,82
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.235,92
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 916,19
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 972,62
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 972,62
HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 1.185,32
OPERADOR DE VARREDORA MOTORIZADA	R\$ 1.352,14
OPERADOR DE VÁCUO	R\$ 1.352,14
COVEIRO / SEPULTADOR	R\$ 1.370,00
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO	R\$ 1.400,00

ÁREAS VERDES - DATA BASE: 01/JAN

Em negociação da data base.

LIMPEZA URBANA - DATA BASE: 01/MAR

Acordos Coletivos celebrados diretamente com as empresas (Consulte seu Sindicato).



VOCÊ JÁ CONHECE OS NOSSOS PARCEIROS?

Acesse o nosso site e veja que está com a gente e tenha muitos DESCONTOS!

BENEFÍCIOS: Conheça todos os benefícios que o SINDITERCEIRIZADOS oferece:



Para maiores informações procure a nossa Sede ou acesse nosso site.

Datas comemorativas da Categoria:

16/05 - Dia do Gari
25/07 - Dia do Motorista
22/11 - Dia do Reciclador
15/12 - Dia do Jardineiro

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR:

Jurídico:
das 8h00 às 12h00

Homologação:
das 8h00 às 12h00
e das 13h00 às 17h30.

Agendamento pelos telefones:
(11) 4526-6993 / (11) 4816-1100



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação (Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes) dos Municípios de Jundiaí e Região.

CNPJ: 00.873.750/0001-78 REG. MTE: 46010.001770/95 Fundado em 01/05/1995 Janeiro/2015

Base Territorial: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira, Piracicaba, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e Conservação, Empresas de Serviços (em Bancos, Indústrias, Escolas, Supermercados, Edifícios, Condomínio, nos Comércio em Geral e em Reparações Públicas), Pintura, Restauração e Limpeza de Fachadas, Dedetização, Desentupimento, Desinfecção, Lavagem de Carpete, Limpeza de Fossa, Limpeza de Calças d'água, Raspagem de Teto e Asfalto, Aplicação de Síntese e Cascalho, Serviço de Portaria e Recepção, Manutenção Elétrica e Hidráulica, Marcenaria, Carpintaria, Garagista e Manobrista, Serviço de copa, Zeladoria, Serviço Administrativo e Assemblhados, na Área Pública e Privada.

ÁREA VERDE: Plantio, Roçada, Capina, Poda, Limpeza, Corte de Grama, Aplicativo de Defensivo Agrícola, Herbicida e Atividades afins na Área Verde Pública, assim como em Praça e Jardim, Ferrovia, Rodovia e Via Expressa na Área Pública e Privada.

LIMPEZA URBANA: Coleta de Lixo, Varrição, Aterro Sanitário de Lixo e nos Locais de Reciclagem de Lixo na Área Pública e Privada.

TRT-SP: quem faz oposição, perde direitos obtidos por convenção coletiva de Sindicato



Tudo indica que novos ventos começam a soprar para o sindicalismo brasileiro, depois de servir de palco de grandes discussões e controvérsias. Um juiz - da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - negou a aplicação de direitos trabalhistas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho simplesmente pelo fato de ele ter apresentado uma carta de oposição às vantagens conquistadas por seu sindicato.

O juiz entendeu que neste caso o empregado não poderia pleitear tais vantagens, pois ele próprio achou por bem não contribuir para a entidade que garantiu inúmeros direitos a classe profissional.

A decisão está sendo comemorada por praticamente todo o movimento sindical que, nos últimos tempos, tem sofrido baixas significativas em sua arrecadação por conta de ações impetradas pelo Ministério Público do Trabalho que entende que a cobrança da taxa assistencial é incabível, sem, contudo, oferecer qualquer alternativa.

Uma entidade de Joinville (SC) postou nas redes sociais um post dizendo que o material escolar não seria distribuído por falta de recursos que não ingressaram no órgão.

No caso paulista, como é comum em quase todo o Brasil, o patrão estimulou seus empregados a se oporem ao desconto, estipulado pela assembleia geral da categoria. Posteriormente, um desses trabalhadores foi despedido da empresa e abriu processo na Justiça do Trabalho alegando diferenças salariais e outras vantagens conquistadas por seu sindicato.

O patrão contestou alegando que o empregado não quis estar representado pelo sindicato, juntando como prova cópia de sua carta de oposição ao desconto. Um antigo dirigente, falando ao MUNDO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO, disse que "realmente, não se pode conceber como justa a atitude de alguém pretender usufruir de direitos sem querer cumprir os deveres que os ensejam, quais sejam, os deveres de solidariedade".

Para ele, não se pode dizer que o Inciso V, do Art.8º, da Constituição Federal, ou mesmo o Art.544, da CLT, poderiam contrariar o entendimento do juiz prolator da sentença, Eduardo Rockenbach Pires, pois ninguém está obrigando o trabalhador a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato", assinalou para enfatizar: - Cuidado com os lobos vestidos de cordeiros, no caso, aqueles que se intitulam defensores dos trabalhadores, mas, o que desejam é o enfraquecimento de suas trincheiras de luta que são os sindicatos.

Quem quiser ter acesso ao inteiro teor da decisão basta procurar junto ao TRT-SP o Processo nº 0619-2009-030-00-9, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Trabalhador, participe do seu Sindicato

Sede Social: Rua Jorge Zolner, 48 - Centro - Jundiaí/SP

(11) 2709-3328 | E-mail: juridico@sinditerceirizados.com.br

www.sinditerceirizados.com.br

f /Sinditerceirizados

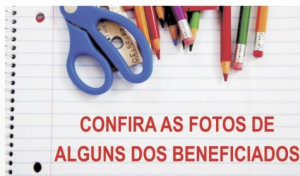
DISQUE DENÚNCIA: 0800 77 35 900

Agora temos um Posto de Atendimento em Itatiba!

Rua Quintino Bocaiúva, 213
Sala 21 - 2º Andar - Centro
(11) 4594-9101

INFORMATIVO SINDITERCEIRIZADOS

O Sinditerceirizados forneceu material escolar aos seus associados



CONFIRA AS FOTOS DE ALGUNS DOS BENEFICIADOS



O Sinditerceirizados têm premiado os companheiros das categorias representadas.

No mês de Dezembro houveram sorteio e distribuição de lindos Brindes. Veja abaixo e ao lado algumas fotos dos contemplados.



No mês de Janeiro Sortearemos uma Linda Câmera Digital



A lista completa dos contemplados e o regulamento dos sorteios você encontra em nosso Site ou em nosso Facebook.

O Sinditerceirizados entregou mais alguns BENEFÍCIO NATALIDADE



Continue participando dos sorteios mensais. Basta solicitar ao RH da sua empresa que envie para o sindicato a cópia da folha de pagamento com os dados dos trabalhadores das categorias representadas. Boa sorte!